



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 192/2023.

Fundão/ES, 02 de agosto de 2023.

Ao Exm^o. Sr.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a. resposta exarada pelo Poder Executivo quanto à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício **Of. CJR nº 05/2023**, no que se refere ao Projeto de Lei nº 40/2023.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COLE:94584818720
Dados: 2023.08.02 17:40:49 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024



OF.PMF/GAPE Nº. 177/2023

Fundão/ES, 02 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Of. GP-CMF Nº 185/2023.

Referência: Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº040/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao Ofício acima assinalado, em anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**GILMAR DE
SOUZA**

**BORGES:4786
0103753**

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GILMAR DE
SOUZA
BORGES:47860103753
Dados: 2023.08.02
14:31:18 -03'00'



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



ATA Nº 02/2023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM POLINORTE

Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no auditório da Unidade de Saúde Rufino Manoel Oliveira, localizado na Rua Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.670-000, em segunda convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes os Prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação e votação sobre os assuntos constantes da ordem do dia proposta no Termo de Convocação. Deu abertura à reunião o Exmo. Sr. Presidente, Alessandro Broedel Torezani, Prefeito de Sooretama, agradecendo a presença de todos e após as devidas apresentações, foi colocado em apreciação a ata nº 01/2023 de 24.03.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/ES em 24/04/2023, Edição nº 2.252 e enviada por e-mail aos municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então a leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para o momento de discussão, votação e deliberação dos assuntos pautados, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022:** Foi apresentado a prestação de contas gerencial da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, aonde contempla a prestação de contas do último quadrimestre, que corresponde às licitações de nº 43 em diante, sendo demonstradas as ações e serviços prestados durante o período de Janeiro/2022 a dezembro/2022. Foi apresentada a planilha, a qual segue transcrita a seguir, onde constam todos os objetos licitados com os valores estimados e o valor final das atas de registro de preços ou contratos, demonstrando os benefícios das licitações em conjunto, e ainda, a economia gerada para os municípios consorciados no valor estimado de R\$ 102.112.580,68 (cento e dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

LICITAÇÕES CONCLUÍDAS CÂMARA DE COMPRAS COMPARTILHADAS - PERÍODO 01/2022 A 12/2022			
PREGÃO	LICITAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR DA ARP/CONTRATO
29/21	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS	26.295.340,32	24.222.190,56
04/23	SITE	27.534,85	27.000,00
5	SITEGESTÃO PÚBLICA - CONTABILIDADE E OUTROS	177.866,67	128.000,00
7	LAVANDERIA UPAI	415.368,00	414.000,00
8	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	31.431.667,48	10.550.598,00
10	ALIMENTAÇÃO UPAI	961.771,48	907.000,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VANS	7.250.667,72	4.970.351,16
12	MEDICAMENTOS I	16.520.782,96	6.648.050,99
13	MEDICAMENTOS II	14.787.406,83	6.109.286,06
15	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	18.199.870,09	8.737.779,32

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibirapu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorcio.polinorte@gmail.com / www.consorcio.polinorte.com.br



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador **9909380073500260034005400520041008**. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibiracú - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



17	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Percentual desconto	4.029.200,73	26,5% PEÇAS E 0,75% ADM
18	TRANSPORTE SANITÁRIO - REPETIÇÃO	7.569.571,68	7.547.040,00
20	MATERIAL GRÁFICO	200.310,27	128.998,49
21	PASSAGENS AEREAS	100.000,00	4,99% DESCONTO PASSAGENS
26	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.622.492,70	2.796.750,00
27	MATERIAL DE EXPEDIENTE CIM POLINORTE	77.735,54	77.419,10
13	MEDICAMENTOS II	14.787.406,83	6.109.286,06
20	MATERIAL GRÁFICO	200.310,27	128.998,49
21	PASSAGENS AEREAS		4,99% DESCONTO
23	MANUTENÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO		6,83% DESCONTO
24	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	25.761.166,66	22.112.000,00
26	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.622.492,70	2.796.750,00
27	MATERIAL DE EXPEDIENTE CIM POLINORTE	77.735,54	77.419,10
29	FRALDA INFANTIL E GERIÁTRICA	4.679.949,00	2.566.682,00
31	MÓVEIS HOSPITALARES -SUSPENSO	6.298.658,06	3.661.307,22
32	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 13-06	6.413.312,05	2.572.596,92
33	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	623.500,00	417.100,00
34	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	28.548.366,23	24.583.314,75
35	GASES MEDICINAIS	1.835.489,70	302.795,00
36	VAF - SUSPENSO	1.528.000,00	1.470.279,96
37	CLIMATIZAÇÃO SEDE	719.799,75	672.197,31
38	SERVIÇOS DE LIMPEZA UPAI E REDE CUIDAR	1.367.766,88	780.550,00
40	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPAI	354.600,00	245.207,00
43	PNEUS - VEÍCULOS LEVES	608.192,73	522.928,00
44	AMBULANCIAS	15.519.000,00	15.372.000
46	MED ANTIMICROBIANOS	12.403.041,50	6.787.579
47	ESTERELIZAÇÃO	6.787.579,00	6.351.178,96
48	MAT MED - LUVAS	3.920.420,50	1.903.490,36
50	MED INJETÁVEIS	11.686.062,40	6.910.575,60
51	MED HIDROELETROLÍTICOS - SORO	7.375.202,00	5.087.766,00
57	JANELAS, GUARDA CORPO E PELE DE VIDRO - SEDE	417.856,96	394.450,00
TOTAL		287.203.496,08	185.090.915,40

Em seguida apresentou a prestação de contas referente ao primeiro trimestre de 2023, conforme planilha abaixo:

NÚMERO	OBJETO	TOTAL DO PROCESSO	TOTAL ECONOMIZADO
PE 036-2022	SOFTWARE - APURAÇÃO DO VALOR ADICIONAL MUNICIPAL -VAF	1.527.999,99	57.720,04
PE 045-2022	PROCESSO ELETRÔNICO	14.461.479,98	3.924.799,38
PE 052	TERMONEBULIZADOR (FUMACÊ)	145.532,20	1.532,20
PE 054	FORRO MINERAL - SEDE	158.803,12	16.145,92
PE 055	KIT AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS (COLETE, BOLSA...)	231.020,48	78.931,15

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibiracú/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorcio@polinorte.com.br / www.consorcio.polinorte.com.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador **39093800350030003A003400520041008** Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PE 056	PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	6.767.728,99	3.855.879,99
PE 058	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMBUSTÍVEL - taxa 0		
TOTAL		23.292.564,76	7.935.008,68

LICITAÇÕES DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2023			
PE 002-2023	MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS	2.996.932,60	1.148.003,00
PE 003	FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS	8.324.794,00	2.639.204,00
PE 004	PAPEL A4	665.694,20	200.868,70
PE 005	MATERIAL MÉDICO	21.626.433,50	2.209.124,09
PE 014	REVISÃO TRIBUTÁRIA - GEORREFERENCIAMENTO	21.325.504,98	1.814.634,98
PE015	MÓVEIS DIVERSOS - SEDE	39.711,66	9.911,66
PE 016	MÓVEIS - ARMÁRIOS E MESAS - SEDE	114.050,04	1.400,04
PE 017	MATERIAL MÉDICO (FITAS, FILME RAIOS X, LANCETAS ...)	2.744.626,60	1.198.074,31
PE 020	MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E OUTROS - II	14.513.953,70	8.469.049,70
PE 021	MÓVEIS CADEIRAS E POLTRONAS - SEDE	112.716,88	4.716,88
PE 022	MÓVEIS CADEIRAS COM PRANCETAS E LONGARNAS - SEDE	65.162,09	5.162,09
TOTAL		72.529.580,25	17.700.149,45

Ao final foi informado sobre a existência de outros processos em andamento e foi solicitado aos prefeitos e secretários que enviem as suas demandas de compras e contratações ao consórcio para serem executadas por meio desta Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, no modelo de governança regional por meio das licitações compartilhadas. Após os devidos esclarecimentos a prestação e contas apresentada foi aprovada por unanimidade, com o registro de parte dos dados apresentados abaixo transcritos, demonstrando a economia obtida no período em benefício dos municípios consorciados. **Item 02 – Apreciação da proposta de definição da data de inauguração da nova sede do CIM POLINORTE e homenagens em comemoração aos 25 de criação do CIM POLINORTE (Comemoração do Jubileu de Prata):** Foi explanado pelo Presidente do CIM POLINORTE, que no ano de 2023 o Consórcio irá completar 25 anos de sua fundação e propôs que a comemoração seja realizada juntamente com a inauguração da nova sede do CIM POLINORTE, com uma solenidade em homenagem ao "Jubileu de Prata" do CIM POLINORTE. Em seguida, o assunto foi colocado em discussão, sendo debatido quais pessoas seriam homenageadas na cerimônia, em função dos relevantes serviços prestados e da contribuição dada ao consórcio. Após amplo debate, foram indicados os seguintes grupos de autoridades e nomes para serem homenageados durante a cerimônia comemorativa do Jubileu de Prata do CIM POLINORTE: os Prefeitos Fundadores; os Ex-Presidentes e o atual Presidente do CIM POLINORTE; os atuais Prefeitos que compõem o consórcio; o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, pela implantação, por meio dos consórcios públicos, da política estadual SAMU PARA TODOS; o Ex-deputado Federal Ted Conti, o qual foi o primeiro parlamentar a alocar recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, contemplando o CIM POLINORTE, passando desta forma a integrar a história deste consórcio público; a atual Diretora Executiva, na pessoa da Sra. Máratti Croce, pelo excelente trabalho desenvolvido na gestão do CIM POLINORTE nos últimos anos, bem como o Dr. Mauro Estevam, assessor do consórcio, pelos relevantes serviços prestados na assessoria e reestruturação do consórcio ao

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorcio@polinorte.com.br / www.consorcio.polinorte.com.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 39093800350030003A003400529041008 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



longo dos anos. Foi proposto ainda, ratificar a homenagem ao Ex-prefeito Gilson dos Santos Amaro, acrescentando uma homenagem à família do Ex-prefeito com a entrega de uma placa consignando os relevantes serviços prestados, e ainda, com uma placa de homenagem póstuma a qual deverá ser fixada na recepção do novo edifício sede do consórcio. A referida homenagem, será conferida a família do ex-prefeito, juntamente com o nome da nova sede do CIM POLINORTE: Edifício Gilson Antônio de Sales Amaro. Logo após, foi proposta a instituição de uma comissão das ações comemorativas dos 25 anos do CIM POLINORTE composta pelos seguintes nomes: Sr. Alessandro Broedel Torezani, Presidente do consórcio; Máratti Croce, Diretora Executiva da Área de Saúde; e Luciana Favalessa, Chefe da Área de Compras Compartilhadas, a qual ficará responsável pela definição da melhor data para a realização da Assembleia Comemorativa do Jubileu de Prata do CIM POLINORTE; pela elaboração dos textos das homenagens e escolha das placas de homenagens e pelas demais decisões e providências necessárias à celebração de data comemorativa dos 25 anos de fundação do CIM POLINORTE. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, as propostas apresentadas e indicações dos homenageados foram aprovadas por unanimidade. **Item 03 – Apreciação da proposta de reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, visando atender à ampliação das atribuições e escopo de atuação do consórcio público, em atendimento às demandas dos municípios consorciados:** Trata-se de proposta de reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, visando atender à ampliação das atribuições e escopo de atuação deste consórcio público, bem como a simplificação e unificação dos empregos públicos do quadro de pessoal deste consórcio público, na qual consta a reposição das perdas salariais do último período (janeiro/2022 a dezembro/2022), a criação e ou ampliação de empregos públicos, e fixação dos salários respectivos. Foi justificado que ao longo destes 25 anos de trabalho o CIM POLINORTE, para o exercício de suas competências, este órgão integrante da administração indireta dos entes consorciados foi obrigado a criar uma ampla estrutura, onde se engloba desde a criação de infraestrutura, até a contratação de profissionais dos mais variados segmentos, para atender demandas de projetos e atividades em execução, tudo de acordo com as Câmaras Setoriais aprovadas e criadas em Assembleia Geral, instância deliberativa máxima do CIM POLINORTE, sendo constituída exclusivamente pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados. Nesse sentido, a presente proposta, abrange novo organograma e adequação das nomenclaturas, que foi pensada de modo a privilegiar a convergência da estrutura administrativa para atividades mais afeitas à atividade-fim de cada empregado público contratado, mas que decorram diretamente de obrigações legais ou, então, que ofereçam suporte à finalidade para a qual fora constituída em seu nível de atuação, seja eles na Direção Superior, Diretorias e de Execução Programática. Assim, a proposta de reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, visa atender essas finalidades e objetivos encontra guardada no princípio da eficiência e faz a administração concentrar esforços naquilo que é sua especialidade, enquanto que serviços que lhe são acessórios são supridos por intermédio de prestadores de serviços especializados. Colocado em votação a nova reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, passando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE a integrar a presente ata como anexo único, no qual consta a reposição das perdas salariais, a criação e ou ampliação de empregos públicos, e fixação dos salários respectivos, com a ressalva de que, a contratação para suprir demandas deste consórcio público, por meio dos empregos públicos criados, deverá observar a existência

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorcio@polinorte.com.br / www.consorcio.polinorte.com.br



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 39093800350030003A005400529041001 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibiracú - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



de lastro financeiro para o seu custeio. **Item 04 – Apreciação da solicitação de ingresso do município de Viana ao CIM POLINORTE, conforme OF/PMV/SEMGOV/Nº 097/2023:** Foi apresentado o OF/PMV/SEMGOV/Nº 097/2023 do município de Viana, o qual solicita seu ingresso no CIM POLINORTE como ente consorciado. Foi ressaltada a importância do ingresso do município de Viana, tendo em vista que isso proporcionará este consórcio alcançar a escala populacional necessária a uma melhor contratação de serviços na área de saúde bem como a aquisição compartilhada de bens e serviços. E destacou ainda, que quanto maior o número de municípios consorciados menor é o valor com o qual cada município contribui anualmente para o funcionamento do consórcio. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o ingresso do município de Viana no CIM POLINORTE, com a isenção do pagamento do valor da cota de ingresso, desde que o referido município apresente a lei municipal que estenda à aquele município os direitos e obrigações dos entes consorciados constantes do Contrato de Consórcio Público, e ainda, autorizando que o prefeito de Viana adote as providências cabíveis para o efetivo ingresso do município de Viana no CIM POLINORTE, inclusive no aspecto orçamentário. **Item 05 – Outros assuntos – Item 5.1 – Apreciação da proposta de aquisição de 10 (dez) ambulâncias de simples remoção 0 KM:** Foi relatado aos presentes que o consórcio possui em caixa recursos financeiros suficientes para a aquisição de 10 (dez) ambulâncias de simples remoção 0 KM, recursos estes provenientes da receita de remuneração de depósitos bancários, da receita da retenção do imposto de renda e da receita da taxa operacional cobrada pelos serviços prestados. Diante do cenário existente, de comemoração do jubileu de prata do CIM POLINORTE, e tendo em vista a existência de recursos financeiros no caixa do CIM POLINORTE, foi apresentada a proposta de aquisição de 10 (dez) ambulâncias de simples remoção 0 KM, sendo 01 (uma) ambulância para cada um dos municípios consorciados, as quais serão entregues aos atuais municípios consorciados, durante a solenidade de comemoração dos 25 anos de fundação do CIM POLINORTE. O assunto foi colocado em discussão, sendo franqueada a palavra a cada um dos Prefeitos presentes. Após ampla discussão, ouvidos a todos os presentes, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade autorizando que a aquisição das 10 (dez) ambulâncias seja realizada pelo CIM POLINORTE, com os recursos referidos na proposta, e que as mesmas sejam entregues aos atuais municípios consorciados durante a solenidade de comemoração dos 25 anos deste consórcio público. **Item 5.2 – Proposta de alteração no Contrato de Consórcio Público referente ao ingresso de novos municípios no CIM POLINORTE:** Após amplo debate, visando desburocratizar o ingresso de novos municípios ao CIM POLINORTE, foi aprovado por unanimidade, acrescentar o parágrafo único à Clausula Primeira e o Inciso VIII da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ENTES SUBSCRITORES

" Parágrafo Único – Consideram-se integrantes do quadro de entes consorciados do CIM POLINORTE, independente de transcrição neste instrumento, os municípios que, por interesse próprio ou atendendo a convite do CIM POLINORTE, aprovarem lei municipal e tiverem o seu ingresso aprovado pela Assembleia Geral, atendidos as demais exigências contidas neste instrumento.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibiracú/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorcio@polinorte.com.br / www.consorcio@polinorte.com.br

Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 39003800350032003A00520041003B Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLEIA GERAL

VIII – deliberar sobre o ingresso de novos entes consorciados ao CIM POLINORTE, e em caso de aprovação, a lei municipal que dispõe sobre o ingresso do município, passará a integrar o de Contrato de Consórcio Público como instrumento de alteração do quadro de entes consorciados do CIM POLINORTE.

Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente do consórcio, Alessandro Broedel Torezani, prefeito de Sooretama, agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião às 11:35, e eu, Márcia de Fátima Croce, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do consórcio, tendo os demais presentes assinado a lista de presença, que integra a presente ata.

 Alessandro Broedel Torezani	 Márcia de Fátima Croce
Presidente CIM POLINORTE	Diretora Executiva da Área da Saúde



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



CIM POLINORTE

ATA Nº 02/2023
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE
CIM POLINORTE

ANEXO ÚNICO

SETORES/CAM. SETORIAL	EMPREGO PÚBLICO	QTD DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE CARGO	SALÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA	SUPERINTENDENTE	1	40 HORAS/S	*EPC	12.000,00
	ASSESSOR JURÍDICO 20 HORAS	1	20 HORAS/S	*EPC	5.177,50
	COORDENADOR FINANCEIRO	1	40 HORAS/S	*EPC	4.867,61
	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	40 HORAS/S	*EPC	3.610,62
	ASSESSOR TÉCNICO	2	40 HORAS/S	*EPC	2.800,00
	SUB TOTAL	6			
ÁREA DE SAÚDE	DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA DE SAÚDE	1	40 HORAS/S	*EPC	8.376,64
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	40 HORAS/S	*EPC	4.867,61
	SUPERVISOR DE CONTRATOS (SERVICE)	1	40 HORAS/S	*EPC	3.610,62
	SUPERVISOR DE FATURAMENTO	1	40 HORAS/S	*EPC	3.610,62
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	40 HORAS/S	**EP	2.166,38
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	40 HORAS/S	**EP	1.474,88
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	40 HORAS/S	**EP	1.474,88
	SUB TOTAL	13			
SAMU	COORDENADOR DO SAMU	1	40 HORAS/S	*EPC	4.867,61
	ENCARREGADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS	1	40 HORAS/S	*EPC	4.259,16
	ENCARREGADO DA ÁREA ASSISTENCIAL DE REGIONAL	1	40 HORAS/S	*EPC	4.259,16
	SUB TOTAL	3			
ÁREA DE MEIO AMBIENTE	DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1	40 HORAS/S	*EPC	8.376,64
	COORDENADOR DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	1	40 HORAS/S	*EPC	4.867,61
	ANALISTA TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	2	40 HORAS/S	**EP	4.259,16
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	2	40 HORAS/S	**EP	3.042,26
	FISCAL AMBIENTAL	3	40 HORAS/S	**EP	2.500,00
	SUB TOTAL	9			

[Handwritten signature]



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibiracú - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



				9		
				1	40 HORAS/S	*EPC 8.376,64
				1	40 HORAS/S	*EPC 4.867,61
				1	40 HORAS/S	*EPC 3.610,62
				1	40 HORAS/S	*EPC 3.610,62
				4	40 HORAS/S	**EP 2.166,38
				8		
				19		
				20		

(Handwritten signatures in blue ink)

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibiracú/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorcio.polinorte@gmail.com / www.consorcio.polinorte.com.br

Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 39063802350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Assembleia Geral Ordinária	Data: 03/05/2023
Local: Sede da Unidade de Saúde Rufino Manoel de Oliveira	Horário: 09:00hr

PARTICIPANTES	ASSINATURA	ORGÃO/MUNICÍPIO	TEL.
1. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten]</i>	
2. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>		
3. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	PMI	
4. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	PM - JOÃO NEIVA	99848-5940
5. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	PM Linhares	99984 7915
6. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SANTA LEOPOLDINA	9393 0053
7. CARLOS ALEXANDRE CAMATA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rio Bananal	
8. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rio Bananal	999521-1528
9. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rio Bananal	999342377
10. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rio Bananal - FMS	27 99811-7926
11. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	V. João	27 99824456
12. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SEMUS - Aracruz	27 99899505
13. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	CIM Polinorte	27 999596062
14. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SEMUS - Sooretama	27.999923820
15. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SEMUS - Sooretama	27.99647-7172
16. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	CIM POLINORTE	27 999468968
17. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Assessoria	27 98115-1352
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			



ATA Nº 02/2023
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE
CIM POLINORTE

Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no auditório da Unidade de Saúde Rufino Manoel Oliveira, localizado na Rua Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.670-000, em segunda convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes os Prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação e votação sobre os assuntos constantes da ordem do dia proposta no Termo de Convocação. Deu abertura à reunião o Exmo. Sr. Presidente, Alessandro Broedel Torezani, Prefeito de Sooretama, agradecendo a presença de todos e após as devidas apresentações, foi colocado em apreciação a ata nº 01/2023 de 24.03.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/ES em 24/04/2023, Edição nº 2.252 e enviada por e-mail aos municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então a leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para o momento de discussão, votação e deliberação dos assuntos pautados, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022:** Foi apresentado a prestação de contas gerencial da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, aonde contempla a prestação de contas do último quadrimestre, que corresponde às licitações de nº 43 em diante, sendo demonstradas as ações e serviços prestados durante o período de Janeiro/2022 a dezembro/2022. Foi apresentada a planilha, a qual segue transcrita a seguir, onde constam todos os objetos licitados com os valores estimados e o valor final das atas de registro de preços ou contratos, demonstrando os benefícios das licitações em conjunto, e ainda, a economia gerada para os municípios consorciados no valor estimado de R\$ 102.112.580,68 (cento e dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

LICITAÇÕES CONCLUÍDAS CÂMARA DE COMPRAS COMPARTILHADAS - PERÍODO 01/2022 A 12/2022			
PREGÃO	LICITAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR DA ARP/CONTRATO
29/21	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS	26.295.340,32	24.222.190,56
04/23	SITE	27.534,85	27.000,00
5	SITEGESTÃO PÚBLICA - CONTABILIDADE E OUTROS	177.866,67	128.000,00
7	LAVANDERIA UPAI	415.368,00	414.000,00
8	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	31.431.667,48	10.550.598,00
10	ALIMENTAÇÃO UPAI	961.771,48	907.000,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VANS	7.250.667,72	4.970.351,16
12	MEDICAMENTOS I	16.520.782,96	6.648.050,99
13	MEDICAMENTOS II	14.787.406,83	6.109.286,06
15	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	18.199.870,09	8.737.779,32
17	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Percentual desconto	4.029.200,73	26,5% PEÇAS E 0,75% ADM
18	TRANSPORTE SANITÁRIO - REPETIÇÃO	7.569.571,68	7.547.040,00
20	MATERIAL GRÁFICO	200.310,27	128.998,49
21	PASSAGENS AEREAS	100.000,00	4,99% DESCONTO PASSAGENS
26	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.622.492,70	2.796.750,00
27	MATERIAL DE EXPEDIENTE CIM POLINORTE	77.735,54	77.419,10
13	MEDICAMENTOS II	14.787.406,83	6.109.286,06
20	MATERIAL GRÁFICO	200.310,27	128.998,49
21	PASSAGENS AEREAS		4,99% DESCONTO
23	MANUTENÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO		6,83% DESCONTO
24	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	25.761.166,66	22.112.000,00
26	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.622.492,70	2.796.750,00
27	MATERIAL DE EXPEDIENTE CIM POLINORTE	77.735,54	77.419,10
29	FRALDA INFANTIL E GERIÁTRICA	4.679.949,00	2.566.682,00
31	MÓVEIS HOSPITALARES -SUSPENSO	6.298.658,06	3.661.307,22
32	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 13-06	6.413.312,05	2.572.596,92
33	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	623.500,00	417.100,00
34	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	28.548.366,23	24.583.314,75
35	GASES MEDICINAIS	1.835.489,70	302.795,00
36	VAF - SUSPENSO	1.528.000,00	1.470.279,96
37	CLIMATIZAÇÃO SEDE	719.799,75	672.197,31
38	SERVIÇOS DE LIMPEZA UPAI E REDE CUIDAR	1.367.766,88	780.550,00
40	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPAI	354.600,00	245.207,00

43	PNEUS - VEÍCULOS LEVES	608.192,73	522.928,00
44	AMBULANCIAS	15.519.000,00	15.372.000
46	MED ANTIMICROBIANOS	12.403.041,50	6.787.579
47	ESTERELIZAÇÃO	6.787.579,00	6.351.178,96
48	MAT MED - LUVAS	3.920.420,50	1.903.490,36
50	MED INJETÁVEIS	11.686.062,40	6.910.575,60
51	MED HIDROELETROLÍTICOS - SORO	7.375.202,00	5.087.766,00
57	JANELAS, GUARDA CORPO E PELE DE VIDRO - SEDE	417.856,96	394.450,00
TOTAL		287.203.496,08	185.090.915,40

Em seguida apresentou a prestação de contas referente ao primeiro trimestre de 2023, conforme planilha abaixo:

NÚMERO	OBJETO	TOTAL DO PROCESSO	T O T A L ECONOMIZADO
PE 036-2022	SOFTWARE - APURAÇÃO DO VALOR ADICIONAL MUNICIPAL -VAF	1.527.999,99	57.720,04
PE 045-2022	PROCESSO ELETRÔNICO	14.461.479,98	3.924.799,38
PE 052	TERMONEBULIZADOR (FUMACÊ)	145.532,20	1.532,20
PE 054	FORRO MINERAL - SEDE	158.803,12	16.145,92
PE 055	KIT AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS (COLETE, BOLSA...)	231.020,48	78.931,15
PE 056	PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	6.767.728,99	3.855.879,99
PE 058	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMBUSTÍVEL - taxa 0		
	TOTAL	23.292.564,76	7.935.008,68
LICITAÇÕES DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2023			
PE 002-2023	MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS	2.996.932,60	1.148.003,00
PE 003	FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS	8.324.794,00	2.639.204,00
PE 004	PAPEL A4	665.694,20	200.868,70
PE 005	MATERIAL MÉDICO	21.626.433,50	2.209.124,09
PE 014	REVISÃO TRIBUTÁRIA - GEORREFERENCIAMENTO	21.325.504,98	1.814.634,98
PE015	MÓVEIS DIVERSOS - SEDE	39.711,66	9.911,66
PE 016	MÓVEIS - ARMÁRIOS E MESAS - SEDE	114.050,04	1.400,04
PE 017	MATERIAL MÉDICO (FITAS, FILME RAIOS X, LANCETAS ...)	2.744.626,60	1.198.074,31
PE 020	MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E OUTROS - II	14.513.953,70	8.469.049,70
PE 021	MÓVEIS CADEIRAS E POLTRONAS - SEDE	112.716,88	4.716,88
PE 022	MÓVEIS CADEIRAS COM PRANCETAS E LONGARNAS - SEDE	65.162,09	5.162,09
	TOTAL	72.529.580,25	17.700.149,45

Ao final foi informado sobre a existência de outros processos em andamento e foi solicitado aos prefeitos e secretários que enviem as suas demandas de compras e contratações ao consórcio para serem executadas por meio desta Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, no modelo de governança regional por meio das licitações compartilhadas. Após os devidos esclarecimentos a prestação e contas apresentada foi aprovada por unanimidade, com o registro de parte dos dados apresentados abaixo transcritos, demonstrando a economia obtida no período em benefício dos municípios consorciados. **Item 02 - Apreciação da proposta de definição da data de inauguração da nova sede do CIM POLINORTE e homenagens em comemoração aos 25 de criação do CIM POLINORTE (Comemoração do Jubileu de Prata):** Foi explanado pelo Presidente do CIM POLINORTE, que no ano de 2023 o Consórcio irá completar 25 anos de sua fundação e propôs que a comemoração seja realizada juntamente com a inauguração da nova sede do CIM POLINORTE, com uma solenidade em homenagem ao "Jubileu de Prata" do CIM POLINORTE. Em seguida, o assunto foi colocado em discussão, sendo debatido quais pessoas seriam homenageadas na cerimônia, em função dos relevantes serviços prestados e da contribuição dada ao consórcio. Após amplo debate, foram indicados os seguintes grupos de autoridades e nomes para serem homenageados durante a cerimônia comemorativa do Jubileu de Prata do CIM POLINORTE: os Prefeitos Fundadores; os Ex-Presidentes e o atual Presidente do CIM POLINORTE; os atuais Prefeitos que compõem o consórcio; o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, pela implantação, por meio dos consórcios públicos, da política estadual SAMU PARA TODOS; o Ex-deputado Federal Ted Conti, o qual foi o primeiro parlamentar a alocar recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, contemplando o CIM POLINORTE, passando desta forma a integrar a história deste consórcio público; a atual Diretora Executiva, na pessoa da Sra. Máratti Croce, pelo excelente trabalho desenvolvido na gestão do CIM POLINORTE nos últimos anos, bem como o Dr. Mauro Estevam, assessor do consórcio, pelos relevantes serviços prestados na assessoria e reestruturação do consórcio ao longo dos anos. Foi proposto ainda, ratificar a homenagem ao Ex-prefeito Gilson dos Santos Amaro, acrescentando uma homenagem à família do Ex-prefeito com a entrega de uma placa consignando os relevantes serviços prestados, e ainda, com uma placa de homenagem póstuma a qual deverá ser fixada na recepção do novo edifício sede do consórcio. A referida homenagem, será conferida a família do ex-prefeito, juntamente com o nome da nova sede do CIM POLINORTE: Edifício Gilson Antônio de Sales Amaro. Logo após, foi proposta



a instituição de uma comissão das ações comemorativas dos 25 anos do CIM POLINORTE composta pelos seguintes nomes: Sr. Alessandro Broedel Torezani, Presidente do consórcio; Mártti Croce, Diretora Executiva da Área de Saúde; e Luciana Favalessa, Chefe da Área de Compras Compartilhadas, a qual ficará responsável pela definição da melhor data para a realização da Assembleia Comemorativa do Jubileu de Prata do CIM POLINORTE; pela elaboração dos textos das homenagens e escolha das placas de homenagens e pelas demais decisões e providências necessárias à celebração de data comemorativa dos 25 anos de fundação do CIM POLINORTE. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, as propostas apresentadas e indicações dos homenageados foram aprovadas por unanimidade.

Item 03 - Apreciação da proposta de reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, visando atender à ampliação das atribuições e escopo de atuação do consórcio público, em atendimento às demandas dos municípios consorciados: Trata-se de proposta de reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, visando atender à ampliação das atribuições e escopo de atuação deste consórcio público, bem como a simplificação e unificação dos empregos públicos do quadro de pessoal deste consórcio público, na qual consta a reposição das perdas salariais do último período (janeiro/2022 a dezembro/2022), a criação e ou ampliação de empregos públicos, e fixação dos salários respectivos. Foi justificado que ao longo destes 25 anos de trabalho o CIM POLINORTE, para o exercício de suas competências, este órgão integrante da administração indireta dos entes consorciados foi obrigado a criar uma ampla estrutura, onde se engloba desde a criação de infraestrutura, até a contratação de profissionais dos mais variados segmentos, para atender demandas de projetos e atividades em execução, tudo de acordo com as Câmaras Setoriais aprovadas e criadas em Assembleia Geral, instância deliberativa máxima do CIM POLINORTE, sendo constituída exclusivamente pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados. Nesse sentido, a presente proposta, abrange novo organograma e adequação das nomenclaturas, que foi pensada de modo a privilegiar a convergência da estrutura administrativa para atividades mais afeitas à atividade-fim de cada empregado público contratado, mas que decorram diretamente de obrigações legais ou, então, que ofereçam suporte à finalidade para o qual fora constituída em seu nível de atuação, seja eles na Direção Superior, Diretorias e de Execução Programática. Assim, a proposta de reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, visa atender essas finalidades e objetivos encontra guarida no princípio da eficiência e faz a administração concentrar esforços naquilo que é sua especialidade, enquanto que serviços que lhe são acessórios são supridos por intermédio de prestadores de serviços especializados. Colocado em votação a nova reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, passando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE a integrar a presente ata como anexo único, no qual consta a reposição das perdas salariais, a criação e ou ampliação de empregos públicos, e fixação dos salários respectivos, com a ressalva de que, a contratação para suprir demandas deste consórcio público, por meio dos empregos públicos criados, deverá observar a existência de lastro financeiro para o seu custeio.

Item 04 - Apreciação da solicitação de ingresso do município de Viana ao CIM POLINORTE, conforme OF/PMV/SEMGOV/Nº 097/2023: Foi apresentado o OF/PMV/SEMGOV/Nº 097/2023 do município de Viana, o qual solicita seu ingresso no CIM POLINORTE como ente consorciado. Foi ressaltada a importância do ingresso do município de Viana, tendo em vista que isso proporcionará este consórcio alcançar a escala populacional necessária a uma melhor contratação de serviços na área de saúde bem como a aquisição compartilhada de bens e serviços. E destacou ainda, que quanto maior o número de municípios consorciados menor é o valor com o qual cada município contribui anualmente para o funcionamento do consórcio. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o ingresso do município de Viana no CIM POLINORTE, com a isenção do pagamento do valor da cota de ingresso, desde que o referido município apresente a lei municipal que estenda à aquele município os direitos e obrigações dos entes consorciados constantes do Contrato de Consórcio Público, e ainda, autorizando que o prefeito de Viana adote as providências cabíveis para o efetivo ingresso do município de Viana no CIM POLINORTE, inclusive no aspecto orçamentário.

Item 05 - Outros assuntos - Item 5.1 - Apreciação da proposta de aquisição de 10 (dez) ambulâncias de simples remoção 0 KM: Foi relatado aos presentes que o consórcio possui em caixa recursos financeiros suficientes para a aquisição de 10 (dez) ambulâncias de simples remoção 0 KM, recursos estes provenientes da receita de remuneração de depósitos bancários, da receita da retenção do imposto de renda e da receita da taxa operacional cobrada pelos serviços prestados. Diante do cenário existente, de comemoração do jubileu de prata do CIM POLINORTE, e tendo em vista a existência de recursos financeiros no caixa do CIM POLINORTE, foi apresentada a proposta de aquisição de 10 (dez) ambulâncias de simples remoção 0 KM, sendo 01 (uma) ambulância para cada um dos municípios consorciados, as quais serão entregues aos atuais municípios consorciados, durante a solenidade de comemoração dos 25 anos de fundação do CIM POLINORTE. O assunto foi colocado em discussão, sendo franqueada a palavra a cada um dos Prefeitos presentes. Após ampla discussão, ouvidos a todos os presentes, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade autorizando que a aquisição das 10 (dez) ambulâncias seja realizada pelo CIM POLINORTE, com os recursos referidos na proposta, e que as mesmas sejam entregues aos atuais municípios consorciados durante a solenidade de comemoração dos 25 anos deste consórcio público.

Item 5.2 - Proposta de alteração no Contrato de Consórcio Público referente ao ingresso de novos municípios no CIM POLINORTE: Após amplo debate, visando desburocratizar o ingresso de novos municípios ao CIM POLINORTE, foi aprovado por unanimidade, acrescentar o parágrafo único à Clausula Primeira e o Inciso VIII da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ENTES SUBSCRITORES

“ Parágrafo Único - Consideram-se integrantes do quadro de entes consorciados do CIM POLINORTE, independente de transcrição neste instrumento, os municípios que, por interesse próprio ou atendendo a convite do CIM POLINORTE, aprovarem lei municipal e tiverem o seu ingresso aprovado pela Assembleia Geral, atendidos as demais exigências contidas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSEMBLEIA GERAL

VIII - deliberar sobre o ingresso de novos entes consorciados ao CIM POLINORTE, e em caso de aprovação, a lei municipal que dispõe sobre o ingresso do município, passará a integrar o de Contrato de Consórcio Público como instrumento de alteração do quadro de entes consorciados do CIM POLINORTE.

Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente do consórcio, Alessandro Broedel Torezani, prefeito de Sooretama, agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião às 11:35, e eu, Máratti de Fátima Croce, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do consórcio, tendo os demais presentes assinado a lista de presença, que integra a presente ata.

Alessandro Broedel Torezani	Máratti de Fátima Croce
Presidente CIM POLINORTE	Diretora Executiva da Área da Saúde

ATA Nº 02/2023**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE
CIM POLINORTE****ANEXO ÚNICO**

EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO CIM POLINORTE		QTD	DEC	A	R	G	TIPO	DESALARIO
SETORES/CAM. SETORIAL	EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	HORÁRIA				CARGO	
SUPERINTENDÊNCIA	SUPERINTENDENTE	1	40	HORAS/S*	EPC			12.000,00
	ASSESSOR JURIDICO 20 HORAS	1	20	HORAS/S*	EPC			5.177,50
	COORDENADOR FINANCEIRO	1	40	HORAS/S*	EPC			4.867,61
	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	40	HORAS/S*	EPC			3.610,62
	ASSESSOR TÉCNICO	2	40	HORAS/S*	EPC			2.800,00
	SUB TOTAL	6						
ÁREA DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO							
	DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA DE SAÚDE	1	40	HORAS/S*	EPC			8.376,64
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	40	HORAS/S*	EPC			4.867,61
	SUPERVISOR DE CONTRATOS (SERVICE)	1	40	HORAS/S*	EPC			3.610,62
	SUPERVISOR DE FATURAMENTO	1	40	HORAS/S*	EPC			3.610,62
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	40	HORAS/S**	EP			2.166,38
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	40	HORAS/S**	EP			1.474,88
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	40	HORAS/S**	EP			1.474,88	
	SUB TOTAL	13						
SAMU	COORDENADOR DO SAMU	1	40	HORAS/S*	EPC			4.867,61
	ENCARREGADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS	1	40	HORAS/S*	EPC			4.259,16
	ENCARREGADO DA ÁREA ASSISTENCIAL DE REGIONAL	1	40	HORAS/S*	EPC			4.259,16
	SUB TOTAL	3						
ÁREA DE MEIO AMBIENTE	DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1	40	HORAS/S*	EPC			8.376,64
	COORDENADOR DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	1	40	HORAS/S*	EPC			4.867,61
	ANALISTA TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	2	40	HORAS/S**	EP			4.259,16
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	2	40	HORAS/S**	EP			3.042,26
	FISCAL AMBIENTAL	3	40	HORAS/S**	EP			2.500,00
	SUB TOTAL	9						
ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS	DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS E CONTRATAÇÕES	1	40	HORAS/S*	EPC			8.376,64
	COORDENADOR DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS	1	40	HORAS/S*	EPC			4.867,61
	SUPERVISOR DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS	1	40	HORAS/S*	EPC			3.610,62
	SUPERVISOR DE CONTRATOS	1	40	HORAS/S*	EPC			3.610,62
	OFICIAL ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS	4	40	HORAS/S**	EP			2.166,38
	SUB TOTAL	8						
*EPC	EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA (LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)	19						
**EP	EMPREGO PÚBLICO (PROCESSO SELETIVO)	20						

Protocolo 1112291

www.amunes.es.gov.br

Assinado digitalmente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Idioma de Autenticação: 3ea62395